CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

105

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2014

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à seguinte personalidade:

I – SUBTENENTE JOSÉ RAMIRO SILVEIRA, COMANDANTE DO GRUPO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE PIUMHI-MG.

Art. 2º. A entrega dar-se-á no Piumhi Tênis Clube – PTC Social, com sede à Praça Dr. Avelino de Queiroz, s/n, Centro, Piumhi-MG., às 20 horas do dia 11/10/2014.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

...CLARO, para os devidos fins de direito, ...ue foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 07 / 10 / 2014